



Ano Letivo: 2020-2021

CONSELHO GERAL

Minuta da Reunião Extraordinária de 17/11/2020

Distribuída a: Comunidade Educativa através de correio electrónico.

Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Actividades.
2. Aprovação da Carta de Missão do Director.
3. Deliberação sobre o processo de definição dos critérios de avaliação do Director.
4. Análise da situação relativa ao ensino presencial no contexto da pandemia Covid-19 e de proposta dos representantes dos alunos e dos representantes dos pais e encarregados de educação.
5. Apreciação do documento «Condições de degradação das instalações da Escola da Alembrança».

Sumário da Reunião:

Período de antes da ordem do dia

A presidente lembrou que a presente reunião decorre do facto de não terem sido tratados todos os pontos da OT da reunião realizada a 10/11/2020, por ter findado o tempo de duração da referida reunião, conforme dispõe o nº 3 do Art. 22º do Regimento do CG.

Ponto 1: Na sequência da análise e discussão iniciadas na reunião anterior, e após acomodação das sugestões dos conselheiros em novo documento apresentado pelo Director, foi aprovado, por unanimidade, o texto final do Relatório de Execução do Plano Anual de Actividades do Agrupamento, relativo a 2019-20.

Ponto 2: Na sequência da apresentação, pelo Director, da sua Carta de Missão, de acordo com o Artigo 6º da Portaria 266/2012, de 30 de Agosto, o CG deliberou, por unanimidade, pela sua aprovação. A mesma será, posteriormente, validada pela presidente, conforme disposto nos números 1 e 6 do Artigo 6º da citada Portaria.

Ponto 3: No seguimento do ponto anterior, a Presidente informou os restantes conselheiros de que tomou conhecimento de que os Critérios de Avaliação do Director, cuja elaboração e publicação compete ao CG, até ao prazo máximo de 60 dias após o início do mandato do Director (Artigo 5º da Portaria 266/2012, de 30 de Agosto), não se encontram definidos. Considerando que constituem uma obrigação do CG e um direito do Director estipulado no ECD, a presidente propôs a constituição de uma comissão composta por três conselheiros, mandatada para elaborar uma proposta de critérios de avaliação do Director a submeter à apreciação e aprovação na próxima

reunião plenária. A comissão constituída pelas conselheiras Ana Paula Ferreira, Ana Prates e Teresa Antunes foi aprovada por unanimidade.

Ponto 4: No âmbito deste ponto, foi apresentada, pelos representantes dos alunos, uma proposta elaborada por um grupo de alunos do ensino secundário, com sugestões de aperfeiçoamento das práticas em tempos de pandemia. Ainda que a presente matéria seja da competência do Director, o CG considerou pertinente aproveitar a sua presença para que os alunos pudessem apresentar as suas propostas. As mesmas foram analisadas e ponderada a sua exequibilidade, chegando-se à conclusão de que algumas já tinham obtido acolhimento (abertura dos balneários, abertura da sala de alunos, adiamento da prática de desportos colectivos nas aulas de Educação Física) e que outras se podem revelar contraproducentes, como a abertura do bar de alunos. No que respeita à abertura do piso superior em dias de chuva para evitar aglomerações, o Director considerou que a actuação face às diferentes condições atmosféricas terá de ser avaliada dia a dia.

Coincidindo com preocupações partilhadas também pelas representantes do pessoal docente e pelos representantes dos EE, a proposta de medição da temperatura à entrada das escolas teve acolhimento por parte do Director, mas realizada por amostragem, a fim de não obstaculizar à necessária fluidez das entradas. No que respeita à publicação de comunicados com informação sobre a situação do Agrupamento em matéria de número de casos confirmados e de número de isolamentos profiláticos, o Director declarou a intenção de prestar informação à comunidade educativa, nomeadamente explicando os critérios e o plano de comunicação utilizados no Agrupamento.

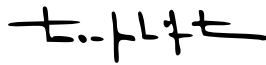
Relativamente à proposta apresentada pelos EE dos alunos da turma do 3ºB da Escola Básica de Vale Flores, e salvaguardando em matéria de competências o exposto anteriormente para a proposta dos representantes dos alunos, há a salientar a disponibilidade manifestada pela representante dos encarregados de educação, para, através da Associação de Pais e em conjunto com o Director, trabalhar num plano que torne exequível a proposta de manutenção dos materiais dos alunos dentro das salas de aula e entrega dos mesmo aos alunos em caso de confinamento ou isolamento. Sobre o desfasamento de horários proposto para o período da tarde, o mesmo foi considerado de difícil implementação, por interferir com os horários laborais dos encarregados de educação. Relativamente à proposta de disponibilização por parte da CMA de uma tenda, para que os alunos possam estar salvaguardados da chuva, o Director informou que já tinham sido encetados contactos com essa finalidade. Por sua vez, o representante presente do município comprometeu-se a averiguar a situação. Finalmente, quanto à proposta de introdução de aulas síncronas para eventuais novos períodos de isolamento profilático, referiu o Director não haver condições para tal, uma vez que têm de ser respeitados os horários dos professores, assim como a sua situação contratual, quando são os próprios a estarem em isolamento.

Ainda no âmbito deste ponto, solicitaram os presentes ao Director um ponto de situação do Agrupamento face a casos confirmados e número de alunos em isolamento profilático. Assim, à data da presente reunião, existiram já 10 casos de alunos que testaram positivo à Covid-19, tendo já decorridos 14 dias sobre o resultado dos testes. Neste momento, existem mais 11 casos activos, sendo que 3 deles já se encontravam a cumprir isolamento; 36 alunos encontram-se presentemente em isolamento profilático. No que respeita ao pessoal docente e não docente, há a registar 0 casos relativamente a estes últimos e 1 caso positivo e 2 em isolamento profilático entre os docentes.

Ponto 5: Três representantes dos pais e encarregados de educação apresentaram ao CG, em representação do GTAA, um documento contendo uma exposição sobre as condições de degradação das instalações da Escola Básica da Alembança. Propuseram que, aproveitando as obras de remoção do amianto, entretanto aprovadas, se proceda à requalificação do edificado em causa e dos seus espaços envolventes. Nesse sentido, propuseram ainda que o CG possa subscrever o documento, a fim de ser enviado à DGEstE. A proposta foi aprovada por unanimidade, sendo igualmente subscrita pelo Director, que irá submetê-la à apreciação do CP.

Feijó, 17 de Novembro de 2020

A presidente do Conselho Geral



(Teresa Antunes)